



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 124/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando sejam providenciadas placas de sinalização de velocidade máxima de 40km/h, na Estrada Catarina Taverna dos Santos, próximo ao número 1.600, na localidade do Cerne.**

**Justificativa:** Os veículos transitam pelo local acima da velocidade permitida de 40 Km/h. Devido ao perigo e risco iminente de atropelamentos, inclusive já existindo ocorrências neste sentido, faz-se necessário a colocação de placas para sanar a insegurança dos moradores e alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 8ª

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Sala das Sessões, em 02 de junho de 2014.

Sala das Sessões em 04/06/2014

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Sídney Ribeiro de Camargo  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 04/06/2014

*[Assinatura]*  
Presidente